



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA
“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 / e-mail: adm@iporanga.sp.gov.br
Praça Padre Caiaffa, 70 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br



DECRETO N. 1032/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

“PRORROGA O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR DA SILVA, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º – O CONCURSO PÚBLICO N. 001/2016, foi feito de conformidade com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil e o respectivo TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (assinado em 11 de janeiro de 2017) fica prorrogado por dois (02) anos.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 11 de janeiro de 2019.


Valmir da Silva
Prefeito do Município de Iporanga-SP